



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO nº 23501.000419.2021-59**

**Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021**

**1 DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto quantificar, especificar e definir as condições para a eventual aquisição, mediante sistema de registro de preços de materiais e equipamentos laboratoriais para área da Moda e Design para o Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

**ITEM: 01**

**CATMAT:** 127779

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** Tear manual , componente, tear manual , componente

**Descrição Detalhada:** Tear de pente liço de 60 cm de largura, com cavalete e acessórios. Instrumento fabricado em madeira, catracas e travas em nylon, pentes e franjas em nylon. Área útil de trabalho de 60 cm, comprimento do tear de 80 cm, profundidade de 65 cm, altura de 19 cm sem cavalete e de 85 cm, com rolos arredondados, protetor de franja, suporte de pente regulável, com pelo menos 3 navetes, 1 pente 2:1 e 1 pente 4:1.

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>682,97</b>	<b>1.365,94</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

**ITEM: 02**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Uma unidade de kit contendo 32 calçadores para máquina de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

costura DOMÉSTICA + Haste baixa de troca rápida. O kit deve conter as seguintes peças: 01 – Sapata Regulável de Pregador Fitas; 02 - Sapata de Fazer Franjas. 03 - Sapata de Pregador 5 Cordões; 04 - Sapata de Pregador 7 Cordões; 05 - Sapata com Guia Central (Vala); 06 - Sapata de 1/4 para Quilting; 07 - Sapata de Ponto Reto; 08 - Sapata de Pontos Decorativos; 09 - Sapata de Pregador Miçanças; 10 - Sapata de Teflon Zig Zag; 11 - Sapata de Pregador Cordões Triplo; 12 - Sapata de 1/4 com Guia Lateral; 13 - Sapata de Fazer Nervuras com 7 Frisos; 14 - Sapata de Acabamentos (Chulear); 15 - Sapata com Marcação para Guiar; 16 - Sapata de Fazer Nervuras com 5 Frisos; 17 - Sapata de Pontos Acetinados; 18 - Sapata de Zig Zag Uso Geral; 19 - Sapata de Prega Vivo Esq. ou Dir.; 20 - Sapata de Pregador Zíper Invisível; 21 - Sapata com Roletes Deslizante; 22 - Sapata de Ponto (Bainha) Invisível; 23 - Sapata de Curvas e Apliques; 24 - Sapata de Metal para Pontos Decorativos; 25 - Calcador com Mola para Quilting Livre; 26 - Calcador de Fazer Franzidos (Franzidor); 27 - Sapata de Bainha Estreita 3mm; 28 - Sapata Larga de Bainha Estreita 3mm; 29 - Calcador de Quilting livre; 30 - Sapata Regulável de Pregador Viés 31 - Sapata de Costurar Malhas; 32 - Calcador de Pregador Zíper Esq. ou Dir.; 33- Haste de troca rápida. Os componentes do kit devem vir alocados em um estojo. As peças devem ser compatíveis com a máquina de costura caseira Janome.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>148,20</b>	<b>296,40</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

**ITEM: 03**

**CATMAT:** 443470

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** parafuso união cabeça chata

**Descrição Detalhada:** Parafuso tipo união cabeça chata, sistema de aperto philips, forma de rosca métrica comprimento de 16,5 mm e diâmetro de 5mm. Un R2687. Forma da ponta do parafuso: reta. Fabricado em aço zincado. Ideal para unir peças em MDF. O perfil de rosca especial permite aperto e aplicação com menor deslocamento de material, minimizando o risco de trincar ou expandir o material. Além de torna a montagem mais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

rápida. Tratamento niquelado.

**300** **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Local de** Vide tabela abaixo  
**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	0,75	225,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

**ITEM 04**

**CATMAT:** 65641

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Agulha de tapeçaria

**Descrição Detalhada:** Agulha para tapeçaria. Composição: aço inoxidável. Tamanho no 18; Composta por aço inoxidável, possui ponta mais arredondada e olho largo para que os fios mais grossos entrem com facilidade. Ideal para bordar em tela e para fazer acabamentos em peças de crochê. Comprimento: N°18 (49mm). Tamanho da Abertura: N°18 (18mm).

**Quantidade:** **40** **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	1,48	59,20

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	40

**ITEM 05**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Uma unidade de Kit de agulha de ponto russo. O kit contém: 01 Agulha Azul para ponto Russo com 12 graduações; Ela acompanha 3 Agulhas de Diferentes Espessuras: 1,3mm 1,6mm e 2,2mm; - 01 Agulha Roxa 1,3mm; - 01 Passador de Linha Mini 2cm (Amarelo); - 01 Passador de Linha Médio 15cm; - 02 Passador de Linha Grande 20cm;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

- 01 Tesoura de Arremate; - 01 Caneta para Marcações; - 01 Estojo de Armazenagem.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>71,98</b>	<b>143,96</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

**ITEM 06**

**CATMAT:** 237331

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial crú, cor azul

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 903 azul royal. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 07**

**CATMAT:** 237333

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR VERMELHO

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 1000 vermelho. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 08**

**CATMAT:** 237332

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR VERDE

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 803 verde bandeira. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 09**

**CATMAT:** 237334

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Descrição: Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: amarelo

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 470 mostarda. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
--	-----------------------------	--------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>
-----------------------	--------------	--------------

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 10**

**CATMAT:** 254473

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: torcidos, cor: branca

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 200 Branco. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 11**

**CATMAT:** 442732

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Barbante algodão, quantidade fios: 6 un, acabamento superficial: crú, cor: azul

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 6 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 810 verde água escuro. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>36,23</b>	<b>36,23</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
-------------	-------------------------	-------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1
--------	------------------------------	---

**ITEM 12**

**CATMAT:** 206995

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 250 Preto. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	36,23	36,23

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 13**

**CATMAT:** 206995

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 560 magenta. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	36,23	36,23

UASG	Local de Entrega	Quantidade
------	------------------	------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1
--------	------------------------------	---

**ITEM 14**

**CATMAT:** 206995

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 750 laranja. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	36,56	36,56

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 15**

**CATMAT:** 206995

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ

**Descrição Detalhada:** Barbante Tipo 8 fios; Composição: 85% Algodão, 15% Outras Fibras Tex: 1312; Rolo com 600g = 457m. Cor 600 Lilás Claro. Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	36,23	36,23

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ITEM 16**

**CATMAT:** 428151

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** peças / acessórios equipamentos especializados, tipo 4 calçador, aplicação 1 maquina de costura

**Descrição Detalhada:** Caneta portátil elétrica para gravação em metal. Gravador movido a pilha de fácil manuseio e ideal para gravar nomes ou números de identificações em diversas peças como por exemplo: peças de prata, joias, relógios, aparelho de som, computadores, tvs, troféu, brinquedos, ferramentas, etc. Este gravador pode ser utilizado em quase todos os tipos de metais, madeiras, vidros e materiais plásticos. Fonte de energia: Pilhas; Voltagem da bateria: Pilhas AA; Material: ABS, POM e Aço carbono; Cor: Branco com azul; Tipo de Embalagem: Blister; Na embalagem deve conter 1 gravador de peças e 1 ponta adicional.

**Quantidade:** 3

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	41,99	125,97

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	3

**ITEM 17**

**CATMAT:** 132675

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** estilete, nome estilete - uso escritorio

**Descrição Detalhada:** O Estilete Profissional 6 Polegadas com Corpo Injetado, ferramenta ideal para diferentes atividades. Perfeito para desencapar fios até cortar papel de parede. Possui corpo injetado e lâmina em aço especial, tornando o uso mais preciso e prático. Possui botão para trava da lâmina, dando maior segurança e conforto. Corpo injetado. Lâmina em aço especial temperado. Dispositivo para travar a lâmina. Estrutura interna de metal. Compartimento para guardar lâminas extras. Duas lâminas extras. Estilete profissional, compacto e ergonômico. Peso 0,09 kg. Corpo na cor amarela e botão de trava na cor preta.

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Entrega:

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	<b>29,37</b>	<b>293,70</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	10

**ITEM 18**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Urdideira para Tear Manual. Urdideira desmontável com espaço para até 14 fios. Pode ser usado para qualquer tipo de tear, principalmente o de Pente Liço. Tamanho: 53 x 38cm. Confeccionado em madeira tipo pinus.

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** de Vide tabela abaixo

Entrega:

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	<b>114,11</b>	<b>114,11</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 19**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Fio cordone encerado - cor 0011 preto. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê.

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** de Vide tabela abaixo

Entrega:

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
--	----------------------	-------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

<b>Valor Estimado</b>	<b>19,39</b>	<b>77,56</b>
-----------------------	--------------	--------------

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

**ITEM 20**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Fio cordone encerado - cor 80 branco. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê.

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>19,39</b>	<b>77,56</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

**ITEM 21**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Fio cordone encerado - cor 233 vermelho. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê

**Quantidade:** 4

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>19,39</b>	<b>77,56</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

**ITEM 22**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Fio cordone encerado - cor 384 verde bandeira. Cada unidade de fio cordone deve conter um Rolo com 160 metros Peso: 100g Composição: 100% poliéster Cordão de altíssima qualidade e resistência. Modelo TPE no4 Espessura 1mm; Indicado para bijuterias e principalmente macramê

**Quantidade:** 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de Entrega:** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>19,39</b>	<b>77,56</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	4

**ITEM 23**

**CATMAT:** 432610

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 41, ALTURA 14, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, PROFUNDIDADE 29, TIPO CAIXA ORGANIZADORA

**Descrição Detalhada:** Caixa Organizadora Plástico com Tampa Transparente, ideal para armazenagem e transporte com mais higiene e segurança. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: Com tampa - Transparente - Em plástico polipropileno - Higiênico e durável - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 20 L - Altura: 17,9 cm - Comprimento: 46,7 cm - Largura: 32,3 cm - Material: Plástico Polipropileno - Cor: Transparente - Tampa com trava usual.

**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de Entrega:** Vide tabela abaixo

**Entrega:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>63,48</b>	<b>317,40</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	5

**ITEM 24**

**CATMAT:** 10294

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** CHAVEIRO, CHAVEIRO

**Descrição Detalhada:** Organizador de chaves tipo chaveiro, com espaço e etiqueta para identificação. As unidades organizador de chaves tipo chaveiro poderá ser entregue em cores sortidas. Produto ideal para organizar e guardar as chaves que estão em uso ou não. Acabamento: Plástico; Peso Aproximado do Produto: 0,400 kg; Medidas: 5 x 7,5 x 10,5 cm; Características: unidades de chaveiros organizadores de chaves com etiquetas coloridas

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>0,93</b>	<b>93,00</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	100

**ITEM 25**

**CATMAT:** 32913

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** GUILHOTINA, GUILHOTINA TIPO ESCRITORIO

**Descrição Detalhada:** Guilhotina 300 mm. Material chapa aço, tipo portátil. Medidas: largura – 390 mm, comprimento – 270 mm. Extensão de corte de 300 mm e capacidade de corte de até 8 folhas de umas vez. Mesa com medidas de 39 x 27 cm. Características adicionais, alavanca normal, material lâmina aço temperado oxidado, descida de lâmina posição de orbicuidade, tipo corte suave, base de corte chapa metálica, régua milimetrada, esquadros lateral e central precisos, sistema de proteção, cor cinza, aplicação corte de papel e apostila. Peso líquido de 3,3 Kg. A guilhotina deverá ser entregue no campus requisitante. Deverá ser montada, testada e deixada em pleno funcionamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Garantia de no mínimo 1 ano ofertada pelo fabricante. Marca modelo de referência Lassane ou similar.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>336,95</b>	<b>336,95</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 26**

**CATMAT:** 425100 **Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Papelão, material: celulose vegetal

**Descrição Detalhada:** Folha de papel tipo paran; papel de alta gramatura e rigidez; Especificaes: Natural bege n 120; 520g/m; rea: 1M; Espessura: 0,87 mm; Peso por folha: 416 g; . Dimenses: 80 x 100cm.

**Quantidade:** 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>4,70</b>	<b>188,00</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	40

**ITEM 27**

**CATMAT:** 315046 **Tipo:** Material de Consumo

**Descrio:** PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, PLSTICO, POLISTER, PRETA

**Descrio Detalhada:** Pincel marcador permanente ponta mdia; Blister (PACOTE) com 4 unidade(s) nas cores azul, vermelho, preto e verde; Altura 1.5; Comprimento 14; Largura 5.5; Pincel marcador permanente: Marca papel, metal, plstico, vidro e madeira

**Quantidade:** 6 **Unidade de fornecimento:** Pacote

**Local de** Vide tabela abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>20,74</b>	<b>124,44</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	6

**ITEM 28**

**CATMAT:** 129941

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** TECIDO OXFORDINE, NOME TECIDO MISTO - ALGODAO / POLIESTER

**Descrição Detalhada:** Tecido OXFORD branco liso; sem estampa; Composição:100% Poliéster; Largura:1,50m; Gramatura:145/158 g/m<sup>2</sup>; Referências de uso: Tecido Oxford para Decoração, Cortinas, Artesanato, Tecidos, Toalhas para mesa.

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>11,33</b>	<b>453,20</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	40

**ITEM 29**

**CATMAT:** 335529

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido

**Descrição Detalhada:** Cola de contato transparente para materiais porosos como isopor e EVA; pode ser utilizada em papel, papelão, cortiça, madeira e tantos outros; Produto tóxico, à base de álcool; Capacidade de cada unidade de 35 gramas; Unidade de 35 gramas transparente e exclusivo bico aplicador.

**Quantidade:** 60

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
--	-----------------------------	--------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

<b>Valor Estimado</b>	<b>2,72</b>	<b>163,20</b>
-----------------------	-------------	---------------

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	60

**ITEM 30**

**CATMAT:** 150937

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS, NOME EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS

**Descrição Detalhada:** Cada unidade corresponde a um Kit Suporte Fundo Infinito P/ Estúdio Fotografico Com 3 Tecidos. O Suporte para fundo infinito é feito de liga de alumínio resistente, fornecendo um suporte de fundo leve (pesa apenas 2,5 kg), porém muito resistente. Suporte é de fácil montagem e desmontagem e vem com uma bolsa de transporte durável, tornando este kit de suporte perfeito para Transportar. Os Tripés ajustam de 80 cm a 2,6 m com o uso de três travas de porca de ação rápida, proporcionando ajustes de altura de precisão rápida. A barra transversal de até 3m consiste em quatro seções que permitem quatro larguras possíveis para o suporte. Os estandes e barra cruzada são terminados em preto para evitar qualquer reflexão indesejada. Três Tecidos de musselina estão incluídos neste kit (preto, branco e verde), os cenários são todos feitos de algodão 100% de boa qualidade para absorver a reflexão clara e eliminar e incluem bolsos de haste costurados em um lado para permitir que eles sejam facilmente pendurado com a trave. Características: - Alturas do Tripé ajustáveis até 2,6m (260cm). - Largura da barra ajustável até 3m (300cm). - Tripés usam 3 porcas de porca de ação única, proporcionando ajuste de altura de precisão rápida. - Barra transversal consiste em 4 seções que permitem ajustes simples de largura. A capacidade máxima é de aproximadamente 6 kg. - Rosca de "5/ 8" em cada extremidade da barra transversal, permitindo que você use a barra transversal em qualquer tripé de luz. - Suporta musselina, papel, vinil, lona ou qualquer pano de fundo têxtil. - Desmonta rapidamente e cabe facilmente na bolsa. -A capa é feita de material resistente, com bolsos para encaixar os componentes do suporte de fundo. Características do Tecido - Tecido Musselina - Completamente sem costura, feito de um pedaço de material. - Tecido têm bolso de haste de 4 polegadas de um lado. - Lavável. - Frisado ao longo da borda para evitar rasgos. - Cada Tecido pesa aproximadamente 1,4 kg. - Dimensões do tecido Largura 1,7m X 3m comprimento Peso Aproximado 2,8 kg. Itens incluídos: 2 X Tripés ajustáveis de 80cm a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

2,5m (comprimento do suporte quando dobrado de 71 cm ); 1 X Barra do suporte de fundo com 4 secções, comprimento ajustável de 1,5 a 3m (cada barra de suporte tem 81cm de comprimento) 1 X Bolsa para transporte; 1 X Pano de fundo preto de musselina com tamanho 1,7mX3m; 1 X Pano de fundo branco de musselina com tamanho 1,7mX3m; 1 X Pano de fundo verde musselina com tamanho 1,7mX3m

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>777,47</b>	<b>777,47</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 31**

**CATMAT:** 150509

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** Máquina costura industrial, máquina costura industrial

**Descrição Detalhada:** Máquina de costura reta eletrônica industrial. Motor direct drive. Possui 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, lubrificação automática, lançadeira horizontal normal. Tamanho máximo do ponto de 5mm. Motor de potência 1/2 HP de alta com fricção; Lançadeira rotativa; Calcador embutido no cabeçote. Acompanha, ainda, estante com regulagem de altura, mesa com perfil em PVC e acessórios. Velocidade de 5000 pontos por minuto com baixo ruído. Motor Bivolt. Máquina acompanhada de mesa, motor, manual em português, óleo e acessórios. Garantia de 12 meses. Modelo referência Sun Special SSTC250M.

**Quantidade:** 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>3.624,96</b>	<b>10.874,88</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ITEM 32**

**CATMAT:** 341047

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** LUPA, TIPO CONTA-FIO, FAIXA AMPLIAÇÃO MÍNIMO 10 VEZES, DIÂMETRO 23, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE DOBRÁVEL E GRADUADA, MATERIAL BASE METAL

**Descrição Detalhada:** Lupa Conta Fios em Alumínio Ampliação 15x. Escala 20mm. Ideal para Gráficas, Joalheiros, Eletrônicos, Designers, etc. - Ampliação: 15X - Lente 20mm em cristal – Lupa na cor preto - Corpo em Alumínio - Dimensões aberta: 4.5 x 3.1 x 4 cm. - Dimensões fechada: 4 x 3.1 x 1.3 cm. - Embalagem: 6.5 x 6.5 x 1.8 cm. - Peso: 50g. Itens Inclusos: 1 - Lupa conta-fios, 1 - Bolsinha. Base dobrável/Portátil e graduada. Possui Escala e Apontador Regulável;

**Quantidade:** 20

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>55,49</b>	<b>1.109,80</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	20

**ITEM 33**

**CATMAT:** 426805

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** Microscópio, tipo de análise ótico, tipo trinocular, invertido, aumento ocular até 15x, componentes com suporte para placa de petri, outros componentes com filtros, adicional inclinação até 45°

**Descrição Detalhada:** Microscópio Trinocular 1600x. Microscópio Biológico Trinocular com Oculares de 10x e 16x. Possui fácil observação e variedade de aumentos até 2000X. Este microscópio possibilita a conexão direta de um sistema de vídeo, foto e projeção de imagem. Aumento: 40x a 2000x (com ocular de 20x opcional). Aumentos possíveis: Com a ocular inclusa, de 10x - 40x, 100x, 400x e 1000x, com a ocular inclusa de 16x - 64x, 160x, 640x e 1600x, e com a ocular opcional de 20x - 80x, 200x, 800x e 2000x). Tubo trinocular tipo siedentopf, 160 mm, inclinação de tubo de 30°, com rotação de 360°, ajuste interpupilar de 55mm á 75mm, ajuste de dioptria lado direito +/- 5 . Ocular: WF 10X (18mm). Objetiva Acromática: 4X, 10X, 40X (R), 100X (para uso com óleo de imersão). Revolver porta quatro objetivas. Platina mecânica 130mm X 120mm, movimento X 70 mm, Y 30 mm em botões conjugados a direita, escala Vernier. Condensador Abbe 1.25 NA com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

íris diafragma, porta filtro e movimento por pinhão e cremalheira. Focalização: Macrométrico com área de trabalho 13 mm Micrométrico com curso de 0,002mm por divisão. Macro e Micro conjugado em botões bilaterais. Iluminação: LED com ajuste de intensidade luminosa. Tensão de entrada 90-240 volts (60hz) (chaveamento automático). Acompanha: 01 Frasco de óleo imersão 01 Filtro Azul 01 Filtro Verde 01 Filtro Amarelo 01 Fusível 01 Capa protetora Manual de instruções em Português Embalagem: Caixa de isopor e papelão. Peso do produto: 4kg Peso do produto com embalagem: 5kg

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local** de **de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>2.912,22</b>	<b>2.912,22</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 34**

**CATMAT:** 150937

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS, NOME EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS

**Descrição Detalhada:** Rebatedor circular fotográfico. Rebatedor Circular 5x1 110cm Refletor Fotográfico E Difusor Os Rebatedores São Amplamente Utilizados Em Fotos Externas, Eles Servem Principalmente Na Hora De Trabalhar Os Efeitos De Luz Nas Fotos Realçando Cores Mais Quentes Ou Mais Frias De Acordo Com A Cor Do Rebatedor Utilizado, Além Disso, Fornece Também Suavização Dos Efeitos De Sombra O Que O Torna Um Item Indispensável Para Fotos De Alta Qualidade. O Rebatedor / Difusor 5 Em 1 Permite Que Você Ilumine Ou Suavize Áreas De Sombra Do Objeto A Ser Fotografado. Ele Oferece Quatro Superfície Reflexivas (Prata, Branco, Ouro, Preto), Uma Difusora. Tela Ouro: Cria Uma Sensação Quente, De Verão, Que Funciona Bem Com Tons De Pele. Tela Prata: Aumenta Os Reflexos Especulares E Produz Uma Imagem De Alto Contraste. É Perfeita Para Video, Fotos De Produtos, E Pb Fotografia. Tela Preta: Elimina Os Reflexos Indesejados E Tonalidades De Cor Ou Faz O Bloqueio Da Luz. Tela Branca: Ressalta As Cores Neutras, Funciona Como Um Preenchimento Da Fonte De Luz Para Fotos De Produtos E Indoor / Outdoor Retratos. Tela Difusora: É Usada Para Difundir A Luz Dura, Produzindo Uma Ampla Fonte De Luz E Um Efeito Suave E Envolve, Ideal Para Retratos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Ao Ar Livre Ou Sempre Que Uma Luz Mais Suave É Necessária. Diâmetro Aberto: 110cm.  
Diâmetro Fechado: 40cm. Acompanha Bolsa Para Transporte.

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local** de Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>177,78</b>	<b>355,56</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	2

**ITEM 35**

**CATMAT:** 34177

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** Fogao eletrico tipo domestico, fogao eletrico tipo domestico.

**Descrição Detalhada:** Fogão Elétrico 2 Bocas Portátil. Fogão elétrico em inox com duas placas de aquecimento, possui 03 níveis de temperatura. Portátil com pegadores laterais. Adaptável em qualquer balcão. **CARACTERÍSTICAS:** - Bocas funcionam individualmente; - Largura: 50 cm; - Altura: 9 cm; - Profundidade: 29 cm; - Potência 1900W; - Voltagem: Bivolt, ou seja, pode ser utilizado nas duas voltagens (110V ou 220V). Garantia de 12 meses. Consumo 2250W / 2,25 kw/h; Medidas (c x l x a) Produto: 47,5 x 28 x 10 (cm); Embalagem: 50 x 31 x 11 (cm). Peso líquido / bruto 3,8 kg / 4 kg. Corpo em aço inoxidável; Chave seletora de temperatura; Cor preto. Produto certificado de acordo com a portaria Inmetro n 371 de 2009. Incluso - Manual de Instruções.

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local** de Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Valor Estimado</b>	<b>462,03</b>	<b>462,03</b>

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 36**

**CATMAT:** 391201

**Tipo:** Material Permanente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Descrição:** Cadeira fixa, material assento: espuma de poliuretano, material encosto: espuma de poliuretano, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, densidade espuma assento e encosto: alta, acabamento estrutura: pintura epóxi preta, características adicionais: sem braço, encosto fixo, espaldar médio, tratamento superficial: pintura epóxi, cor: preta

**Descrição Detalhada:** Cadeira fixa, sem braço, com assento e encosto estofados. Base: Estrutura confeccionada em tubo aço SAE 1020 7/8 x 1,5mm. Toda estrutura elaborada com solda MIG/MAG e todos os componentes metálicos tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização pelo processo de imersão. A pintura, na cor preta, realizada é eletrostática em epóxi-pó e acabamento com sapatas externas nos pés em polipropileno. Encosto: Padrão executivo com espaldar médio, compensado com 12 mm de espessura, com densidade +55 Kgm<sup>3</sup>, moldada anatomicamente, bordas arredondadas protegidas por perfil de PVC nº13 semi-rígido, tecido 100% poliéster. Medidas do encosto 360 x 410 x 450 mm. Assento: Padrão executivo com espaldar médio, compensado com 12 mm de espessura, com densidade +55 Kgm<sup>3</sup>, moldada anatomicamente, bordas arredondadas protegidas por perfil de PVC nº13 semi-rígido, tecido 100% poliéster. Medidas do assento: 420 P x 460 L x 450mm Altura. Cadeira sem rodinhas. Estofado na cor preto. Quantidade de pés: 4. Nos pés é preciso haver ponteiros de borracha antiderrapante. Cadeira ergonômica produzida em conformidade com a NR17.

**Quantidade:** 31 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local** de Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>186,43</b>	<b>5.779,33</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	31

**ITEM 37**

**CATMAT:** 65757

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** tecido de malha sintetica, nome tecido de malha sintetica

**Descrição Detalhada:** Malha Viscolycra com elastano, cor Branca; Largura 170cm; composição 96%Viscose 4%Elastano; Peso: 210gr/m<sup>2</sup>; Rendimento:2,90m/kg; Tecido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

oriundo da fusão da fibra de elastano com o fio de viscose, gerando um tecido leve e confortável. Possui características semelhantes ao algodão, porém com melhor toque, caimento

**Quantidade:** 150 **Unidade de fornecimento:** Metro

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	23,01	3.451,50

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	150

**ITEM 38**

**CATMAT:** 26824

**Tipo:** Material Permanente

**Descrição:** Lâmpada de uso em fotografia

**Descrição Detalhada:** Cada unidade corresponde a um Ki de anel de luz (Ring Light) Led 35cm; Controle Cor E Luz; Com Tripé Iluminador; Cor da luz: Branco-neutro/Preto; Voltagem: 110V/220V; No kit contém: 1) 01 Iluminador (ANEL) Led Ring light Bicolor. Com controle individual de intensidade de luz e cor. 2) 01 CABO de alimentação, medindo: 3,90 de comprimento, 12 V ~ 3A; 3) 01 Suporte para celular ou Smartphone , 4) 01 Tripé – ALTURA 2 M (fechado mede 72 centímetros). Iluminador Profissional com tecnologia LED. Ideal para fotografia, vídeo, fotografia odontológica, maquiagem e estética. Se adapta a qualquer necessidade de iluminação, luz linear e sem sombras. Possui potenciômetro para ajuste linear da temperatura de cor Possibilitando ajuste de 3200 K à 5500 K, não necessita de filtros Pois o ajuste da luz se dá através dos Leds. Possui potenciômetro para ajuste linear da intensidade do brilho da Luz (Potência) possibilitando o ajuste de 0 á 100%. Os ajustes são independentes um do outro, poderá ajustar a potência e Temperatura de luz desejada (Quente ou Fria). Temperatura de cor de 3200 K à 5500 K (Variável). 30w de potência. Potenciômetro 01 para ajuste de potência. Potenciômetro 02 para ajuste de cor. Especificações:Tensão de Entrada: 100 V-240 V 50/60 Hz. Tensão de saída: 12V. Diâmetro externo: 355 mm (35,5 cm) 14 polegadas Diâmetro interno: 275 mm (27,5 cm). Tripé em metal: Altura Min.: 0,72 cm. Altura Max.: 2 M.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>315,19</b>	<b>315,19</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	1

**ITEM 39**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Agulha para costura em máquina de costura industrial tipo reta; Modelo:DPX-5; Medida: 75/11 Cabo grosso; Tipo de Ponta: FFG/SES Revestimento: Crómio

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** de Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>1,34</b>	<b>268,00</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

**ITEM 40**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Agulha de costura em máquina reta industrial, modelo DBx 5, numeração 75/11. Cabo fino. Tipo de Ponta: FFG/SES. Revestimento: Crómio

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** de Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>1,34</b>	<b>268,00</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ITEM 41**

**CATMAT:** 150914

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Vestuário especial / acessórios, nome vestuário especial / acessórios

**Descrição Detalhada:** Agulha para máquina overlocke industrial. Modelo DCx 27 numeração 75/11. Tipo de Ponta: FFG/SES Revestimento: Crómio

**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	1,83	549,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	300

**ITEM 42**

**CATMAT:** 369466

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Linha costura, material: 100% poliéster texturizado, cor: branca, aplicação: costura overlock

**Descrição Detalhada:** Fio 100% poliéster texturizado para máquina overlock. TEX 19 (dtex 190). Tenacidade mínima de 400/450 CN. Tenacidade média 480/520 CN. Alongamento a ruptura de 20 a 30%. Cor Branco. Peso mínimo de 200 gramas. Cone interior no qual a linha é enrolada deve ser de plástico. Fio indicado para uso industrial ou doméstico de alto rendimento e com lubrificação superior. Novo, embalado, sem ter sido usado anteriormente. A entrega deverá ser feita no campus requisitante, testado e deixado em pleno funcionamento. Frete incluso. Marca Bonfio ou similar.

**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	6,74	1.348,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**ITEM 43**

**CATMAT:** 313638

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Linha costura, material: 100% poliéster, cor: branca, número: 120, características adicionais: comprimento 5.000 jardas

**Descrição Detalhada:** Linha 100% poliéster, retorcida, para uso em máquina de costura industrial tipo reta. Indicada para costura em alta rotação. Fabricação feita a partir de fibras especiais de poliéster de alta tenacidade e baixa retração. Título Ne 44/02. TEX 28, número 120, na cor Branco. Rolo com 2000 jardas, ou 1828 metros. O cone interior que no qual a linha é enrolada deverá ser de plástico. A entrega deverá ser feita no campus requisitante, testado e deixado em pleno funcionamento. Frete incluso. Marca Bonfio ou similar.

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Local de** Vide tabela abaixo

**Entrega:**

	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Estimado	5,27	1.054,00

UASG	Local de Entrega	Quantidade
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	200

**ITEM 44**

**CATMAT:** 328367

**Tipo:** Material de Consumo

**Descrição:** Tecido, material: 100% algodão, cor: verde-hospitalar, largura: 2,45 m, aplicação: confecção capa para colchão, comprimento: 30 m, tipo: percal, características adicionais: 200 fios

**Descrição Detalhada:** Tecido tipo percal, composição 100% algodão, 200 fios, liso, sem qualquer tipo de estampa, largura 2,50 m, tecido de algodão feito à base de tramas entrelaçada em ponto de tafetá, o que evita que ele desfie ou forme bolinhas com o uso. Cor: verde ou azul extra claro - cartela de acordo com o tom usado para confecção de enxoval hospitalar. O fornecedor deverá enviar ao requisitante amostra de cor para confirmação da mesma.

**Quantidade:** 16.000

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Local de** Vide tabela abaixo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Entrega:**

	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>Valor Estimado</b>	<b>23,71</b>	<b>379.360,00</b>

<b>UASG</b>	<b>Local de Entrega</b>	<b>Quantidade</b>
158137	IFSULDEMINAS – Campus Passos	16.000

## **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 A aquisição do objeto é considerada como de bens comuns.

4.2 São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

4.3 Em decorrência, o enquadramento da propositura de licitação se dá na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fundamento nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como no parágrafo 1º, do art. 1º e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

## **5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 **(quinze) dias corridos**, contados do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço:

5.1.1 **Campus Passos do IFSULDEMINAS**, situado à Rua da Penha, nº 290, Bairro Penha II. Passos/MG. CEP: 37.903-070.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.6 Somente serão aceitos itens novos, embalados e em perfeito estado de conservação.
- 5.7 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se for o caso;*

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **8 DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11 DO PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.12 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

11.13.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **12 DO REAJUSTE**

12.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice do IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

- 12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 13.1.1 O objeto referente a contratação será de entrega imediata após a Ordem de Fornecimento, não necessitando de garantias adicionais, disposta na Lei nº 8.666/93.

### **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5 cometer fraude fiscal;
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2 multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 14.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

- 14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

- 14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

- 15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 413.858,32 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

## **16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 16.1 De acordo com, § 2, Art. 7 do Decreto nº 7.892/2013: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”, portanto as informações orçamentárias serão informadas no momento da eventual formalização da aquisição dos materiais.

## **17 ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 17.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Requisitante, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Passos/MG, 07 de julho de 2021.

Pâmela Tavares de Carvalho  
Requisitante

De acordo:

Flávio Donizete de Oliveira  
Diretor de Administração e Planejamento

Autorizo:

João Paulo de Toledo Gomes  
Diretor-Geral